

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a indicação de novos membros para comporem a Comissão de Ética do CRP/18ª Região, e dá outras providências.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda de trabalho no âmbito da Comissão de Ética do CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO deliberação plenária oriunda da 129ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19/06/20;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação das(os) profissionais psicólogas(os) o Conselheiro Carleandro Roberto de Souza, Conselheira Sheila Carla de Queiroz Gomes, psicóloga colaboradora Nayara De Lamônica, e psicóloga colaboradora Naiana Marinho Gonçalves, como novos(as) membros e colaboradores da Comissão de Ética-COE do CRP/18ª Região.

Art. 2º Dessa forma, a composição das Câmaras de Instrução da Comissão de Ética do CRP/18ª Região, passam a serem dispostas da seguinte forma:

I – Comporão a **Câmara de Instrução da Comissão de Ética 01** as(os) seguintes psicólogas(os) Conselheiras(os) e/ou membros colaboradoras(es) (Função/Nome): Coordenadora: Conselheira Olga Adoración Leiva Cabelho de Santana; Membros(as): Psicóloga Ticianna Marcondes Alves Franco, inscrita no CRP nº 18/01120; Psicóloga Conselheira Kamila Cristina da Costa, inscrita no CRP nº 18/02082; Psicólogo Conselheiro Carleandro Roberto de Souza, inscrito no CRP/MT nº 18/02030 e Psicóloga Membro Colaboradora Naiana Marinho Gonçalves, inscrita no CRP/MT nº 18/05172.

II - Comporão a **Câmara de Instrução da Comissão de Ética 02** as(os) seguintes psicólogas(os) Conselheiras(os) (Função/Nome): Coordenadora: Conselheira Pâmela Cristina da Rocha; Membros(as): Psicóloga Membro Colaboradora Nayara De Lamônica Aleixes, inscrita no CRP nº 18/05382; Psicóloga Conselheira Sheila Carla de Queiroz Gomes, inscrita no CRP/MT nº 18/01730; e Psicóloga Membro Colaboradora Lucy Maria de Oliveira Farah, inscrita no CRP nº 18/00689.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições anteriores vigentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região